

Consulta global do UNODC para prevenção e tratamento para o HIV/Aids, atenção e suporte às pessoas vivendo com HIV/Aids em sistemas prisionais.

16-17 outubro de 2014, Viena

Resumo e Conclusões

A Consulta Global ocorreu em Viena entre os dias 16 e 17 de outubro de 2014. Com o objetivo central de intensificar esforços na abordagem ao HIV em prisões e outros locais de detenção¹, a consulta global forneceu um espaço para diálogo e intercâmbio de experiências no desenvolvimento e na implantação de programas relacionados à prevenção e ao tratamento para o HIV/Aids, atenção e suporte às pessoas vivendo com HIV em sistemas prisionais. A consulta também refletiu acerca do progresso feito até então e identificou desafios e oportunidades comuns para ampliar e manter respostas nacionais relacionadas ao HIV em prisões.

A consulta de dois dias reuniu chefes de sistemas prisionais nacionais e chefes de programas nacionais sobre AIDS de 27 países de todo o mundo, representantes de Missões Permanentes em Viena, organizações da ONU (UNAIDS, OMS, PNUD e UNESCO), o fundo Global para o Combate à AIDS, Tuberculose e Malária, e organizações da sociedade civil de relevância, como *Harm Reduction International*, *International Network of People who Use Drugs*, *Canadian HIV/AIDS Legal Network* e *Global Network for Sex Work Projects*.

O resultado da Consulta reflete a opinião de especialistas e participantes na abordagem da prevenção e tratamento para o HIV/Aids, atenção e suporte às pessoas vivendo com HIV/Aids em sistemas prisionais, e não cria nenhum tipo de obrigação aos Estados.

Antecedentes

30 milhões de pessoas por ano estão em situação de prisão ou prisão preventiva, com cerca de um terço em sistemas preventivos, muitos deles em condições precárias e de superlotação.

Pessoas em detenções têm o direito a serviços de saúde equivalentes àqueles disponíveis para a população em geral, e a todas as proteções e direitos observados nas Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos, nos Princípios Básicos das Nações Unidas para o Tratamento dos Reclusos, assim como nas proteções de direitos humanos articulada nas Orientações Internacionais da ONU para HIV/AIDS e Direitos Humanos.

Em muitos países a prevalência de HIV é maior entre pessoas em prisões e em prisão preventiva que entre a população geral, com significativa parte da atual transmissão

¹ Neste documento, o termo “prisões e outros locais de detenção” refere-se a todos os locais de detenção em um determinado país, e os termos “penitenciários” e “detentos” a todos aqueles detidos no país, incluindo adultos e jovens, durante a investigação do crime, enquanto aguardam julgamento, após condenação, antes e depois de serem sentenciados.

do HIV ocorrendo dentro dos locais de detenção. As maiores causas de morte em prisões são o HIV e a tuberculose.

Desta maneira, a promoção do acesso à prevenção, tratamento e atenção ao HIV para pessoas em detenções é um elemento crucial de resposta nacional ao HIV.

Todas as pessoas que vivem em locais de detenção têm o direito ao fornecimento de saúde de maneira não discriminatória, incluindo a prevenção, o tratamento, a atenção e o suporte adequados relacionados ao HIV e à AIDS.

Mulheres e jovens em prisões e outros locais de detenção enfrentam o alto risco de infecção por HIV em razão da violência, estigma e ausência de serviços apropriados.

Também existem barreiras legais para efetivar programas de HIV entre populações-chave, agravando a vulnerabilidade deles ao HIV, e contribuindo para a sobre-representação destes em populações carcerárias e, em determinados países, para a detenção involuntária em centros de “reabilitação”.

Em 2012, doze agências da ONU (OIT, Conselho de Direitos Humanos, PNUD, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNODC, ONU-Mulheres, FAO, OMS e UNAIDS), em uma Declaração Conjunta sobre Centros de Reabilitação e Detenção Compulsória para usuários de drogas, urgiram aos Estados que fechassem seus centros de reabilitação e detenção compulsória para usuários de drogas e que implantassem serviços sociais voluntários, embasados e orientados nos direitos na comunidade.

Tem-se observado um progresso significativo no estabelecimento de padrões internacionais para serviços de HIV em prisões e centros de prisão preventiva, incluindo as 15 intervenções-chave^{2, 3} elaboradas no policy brief sobre prevenção, tratamento e atenção ao HIV em prisões e outros locais de detenção: um pacote amplo do UNODC, OIT, PNUD, OMS e UNAIDS. Todas as 15 intervenções são apoiadas por um significativo corpo de pesquisa.

Serviços amplos sobre HIV para pessoas que vivem em prisões e outros locais de detenção protegem não somente aqueles detidos, mas também equipes de trabalho em prisões, além de grande parte da população, uma vez que quase todos os detentos serão soltos.

² As 15 intervenções-chave são: 1) informação, educação e comunicação; 2) programas sobre o uso de camisinha; 3) prevenção à violência sexual; 4) tratamento à dependência às drogas, incluindo terapias para a substituição do uso de ópios; 5) programas sobre agulhas e seringas; 6) prevenção à transmissão por meio de serviços médicos e dentários; 7) prevenção à transmissão por meio de tatuagens, piercings, e outras formas de perfuração cutânea; 8) profilaxia pós-exposição; 9) teste e aconselhamento sobre HIV; 10) tratamento, atenção e suporte ao HIV; 11) prevenção, diagnóstico e tratamento à tuberculose; 12) prevenção à transmissão mãe-para-criança; 13) prevenção e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis; 14) vacinação, diagnóstico e tratamento à hepatite viral; e 15) proteção de pessoal contra os riscos ocupacionais.

³ Expressaram-se opiniões de que a implantação do “pacote amplo” de 15 intervenções deveria ser reconhecido como uma decisão soberana do país interessado, dada sua característica não exaustiva, a realização de outras estratégias efetivas de prevenção e tratamento e as medidas e diferenças na abordagem para intervenções específicas associadas à conhecida “redução e danos”

Um número significativo de países tem reduzido significativamente a transmissão do HIV e aliviado a enfermidade do HIV em prisões ao ampliar a implantação do pacote amplo, mas a implantação de serviços relacionados ao HIV ainda mantém-se inadequado em diversos países.

Os especialistas que participaram da Consulta Global em Viena para prevenção e tratamento para o HIV/Aids, atenção e suporte às pessoas vivendo com HIV/Aids em sistemas prisionais advertiram sobre a necessidade dos países de:

- 1) Garantir a igualdade e equidade no fornecimento de serviços de saúde para pessoas que vivem em prisões e outros locais de detenção de com base em evidências científicas e nos direitos humanos, incluindo HIV e tuberculose;
- 2) Promover uma ampliação abrangente dos serviços relacionados ao HIV em prisões e outros locais de detenção como prioridade máxima para a alocação de recursos e planejamento, implantação e avaliação e projetos;
- 3) Minimizar o uso de centros de prisão preventiva, estabelecer alternativas ao aprisionamento, melhorar a eficiência dos sistemas de justiça criminal e evitar a imposição de sentenças de custódia para jovens infratores exceto como última medida;
- 4) Ampliar a prevenção, tratamento e serviços de apoio relacionados ao HIV apropriados a cada gênero a todas as pessoas que vivem em sistemas de detenção, especialmente os grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres, jovens e populações-chave, de acordo com a situação, diretrizes e legislação dos respectivos países;
- 5) Envolver-se com as organizações não governamentais e comunitárias relevantes com a capacidade de auxiliar no planejamento e apoiar a implementação e avaliação de serviços abrangentes de HIV em prisões e centros de detenção pré-julgamento, e assegurar a participação de representantes de presos ou ex-presos em todas as etapas;
- 6) Adotar uma abordagem coordenada e conjunta do governo para o HIV nas prisões, na qual o Ministério da Saúde é responsável pela qualidade dos serviços de saúde prisionais e pelo planejamento, implantação e avaliação dos serviços de saúde em prisões em colaboração com todos os ministérios, organizações não governamentais e parceiros comunitários relevantes;
- 7) Direcionar esforços especiais para garantir serviços amplos ao HIV para pessoas em detenções sem discriminação baseada em gênero, orientação sexual ou identidade de gênero, além de garantir que existam mecanismos funcionais de reclamação e reparação às pessoas cujo acesso a estes serviços é negado;
- 8) Conversar com os doadores para que a realização do planejamento e o apoio a implantação e avaliação do pacote amplo, seja uma prioridade elevada na assistência dos mesmos.